

110met Judgerio  
AUT 180/2015 Proj 523/2015

ARQUIVADO  
EX. 10/08/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.085

De 03 de Agosto de 2015.

*DENOMINA DE ANÉZIO JOSÉ DA SILVA, EM  
SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ANÉZIO JOSÉ DA SILVA, uma das novas ruas a serem construídas em São José da Mata, Distrito de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal